



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 142

SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 157ª SESSÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1994

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a proibição do uso de fumo com mais de 3,5% de nicotina para a fabricação de cigarros e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1994, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados nas áreas contíguas às faixas de domínio das rodovias federais.

##### 1.2.2 - Comunicação

Do Senador José Eduardo, de ausência do País no dia-19 do corrente.

##### 1.2.3 - Requerimento

- Nº 846/94, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 14, 16, 17 e 18 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

##### 1.2.4 - Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 702, de 10 de novembro de 1994, que dispõe sobre cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS, da Advocacia-Geral da União; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 703, de 10 de novembro de 1994, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 704, de 10 de novembro de 1994, que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, a doar às populações carentes quatrocentas mil toneladas de alimentos, de acordo com o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos-PRO-DEA; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 705, de 10 de novembro de 1994, que autoriza o Po-

der Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$ 4.370.914,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais), para os fins que especifica; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

##### 1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR *LOURIVAL BAPTISTA* - Transcurso dos 90 anos do professor e médico baiano José Silveira.

SENADOR *EDUARDO SUPLYCY* - Ofício de S.Exa., dirigido ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, indagando sobre as providências que estariam sendo tomadas no sentido de que sejam cumpridos os prazos relativos à apreciação da Proposta Orçamentária para 1995, conforme determina a Resolução nº 1, de 1991, do Congresso Nacional.

SENADOR *JUTAHY MAGALHÃES* - Críticas à atuação do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães durante a campanha política na Bahia, incitando à violência e contrariando os ditames da democracia. Recontagem dos votos para o Senado no Estado da Bahia. Apoio ao pleito dos produtores de sisal sobre as restrições à sua comercialização no âmbito da Comunidade Econômica Européia.

SENADOR *JÚLIO CAMPOS* - Indignação ante a resposta evasiva do Ministro das Comunicações ao Requerimento, de autoria de S.Exa., nº 605/94, de informações sobre a compra de outro satélite com banda KU pela EMBRATEL. Apresentação de novo requerimento reiterando a solicitação de informações sobre os termos da compra de novo satélite pela EMBRAER.

##### 1.2.6 - Requerimentos

Nº 847/94, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando informações ao Ministério das Comunicações.

Nº 848/94, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 17 e 31 de outubro do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 849/94, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 17 a 29 de novembro do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

## EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
**Diretor-Geral do Senado Federal**  
 AGACIEL DA SILVA MAIA  
**Diretor Executivo**  
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR  
**Diretor Administrativo**  
 LUIZ CARLOS BASTOS  
**Diretor Industrial**  
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
**Diretor Adjunto**

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

**1.2.7 – Comunicações**

Do Senador Hugo Napoleão, de ausência do País, no período de 16 a 28 do corrente mês.

Do Senador Albano Franco, de ausência do País, no período de 17 a 29 de novembro do corrente ano.

**1.2.8 – Comunicações da Presidência**

Recebimento de expediente do Supremo Tribunal Federal, referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.153-7/600.

Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

**1.2.9 – Discurso do Expediente (continuação)**

SENADOR *JUTAHY MAGALHÃES*, pela ordem – Justificando os vários requerimentos, de sua autoria, de inclusão de matérias em Ordem do Dia, cujos prazos de tramitação em Comissão encontram-se esgotados.

**1.2.10 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – MESA DIRETORA

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**Ata da 157ª Sessão, em 17 de novembro de 1994**

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Chagas Rodrigues – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Gilberto Miranda – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – João Rocha – Joaquim Beato – José Eduardo – José Paulo Bisol – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Rachid Saldanha Derzi – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1994**

Dispõe sobre a proibição do uso de fumo com mais de 3,5% de nicotina para a fabricação de cigarros e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a utilização de fumos contendo concentrações de nicotina superiores a 3,5% na fabricação de cigarros e congêneres.

Art. 2º Ficam vedados o plantio, a produção agrícola, o transporte, a guarda, a importação, a exportação e o uso de fumos

do tipo supernicotinado na fabricação de cigarros e congêneres.

Art. 3º Os fabricantes de cigarros e congêneres, os intermediários e os plantadores contratados que infringirem o disposto nesta lei estarão solidária e individualmente sujeitos às seguintes penalidades:

I – O infrator primário estará sujeito a multa de 10% do seu faturamento bruto;

II – A cada incidência a multa sofrerá um acréscimo de 5% sobre o percentual anteriormente pago.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Curioso como aberrações sociais centenárias podem assumir status de irremovível solidez consuetudinária. Verdadeiramente espantoso como os povos desconsideram o potencial danoso ou irracional de certos costumes, como o da bebida alcoólica e do fumo. Ou como o da circuncisão, o da amputação da clitoriana, o da perfuração de orelhas ou narinas, o das tatuagens, o da amputação ritual de dedos, o da autoflagelação, entre outros delírios sociais.

No caso do fumo, sabe-se que é responsável irrefutável por 80% dos cânceres de pulmão, 80% das bronquites crônicas e enfisemas, 30% dos enfartes do miocárdio e 25% dos derrames cerebrais (Instituto Nacional do Câncer). E, no entanto, pela banalidade com que é encarado pela população, em adição ao incrível poder econômico dos produtores que cooptam o Governo com elevadíssimo percentual tributário sobre cigarros e derivados, torna-se

praticamente impossível que os legisladores preocupados com a saúde pública tenham êxito em qualquer iniciativa contra este costume deletério.

Recentemente, chamou-nos a atenção o desenvolvimento através de engenharia genética (DNA Plant Technology) de um novo tipo de fumo – denominado Y-1, cujos percentuais de nicotina eram de 6,2%, isto é, o dobro dos fumos normais existentes, de 2,5/3,5%. Enfatize-se que a nicotina é, dentre os 4.000 componentes químicos do cigarro, aquele que induz a dependência física. Pretendeu-se com isto, elevar o potencial de vício da população. Uma estratégia digna do Cartel de Medellín. Aquela pesquisa genética foi contratada pela firma Brown & William Tobacco Co., que, como a Souza Cruz, é parte do **holding** da companhia inglesa British American Tobacco Co. Como o Protocolo de Biossegurança dos Estados Unidos proíbe a plantação de variantes genéticas em território americano, a Souza Cruz, apesar de negar, envolveu agricultores brasileiros, especialmente de Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul, na empreitada de fornecer o fumo supernicotinado. Foram exportadas 850 toneladas em 1991 e 253 em 1992 (**Jornal do Brasil**, 23-6-94). Um executivo do Brown & William Tobacco, Tom Fitzgerald, diz que "não sabe como o Y-1 veio parar no Brasil" (**Jornal do Brasil**, 24-6-94).

O Presidente da Associação Brasileira de Fumicultores, Hainsi Gralow, diz que o fumo supernicotinado, em verdade, reduzirá drasticamente as exportações brasileiras no setor.

Segundo Daniel Kessler, do Food and Drug Administration americano, a produção de cigarros deve utilizar fumos com teores de nicotina situados entre 2,5 e 3,5%, razão pela qual aquele órgão lutará para evitar a utilização de fumos supernicotinados nos Estados Unidos.

Finalmente, a gravidade deste acontecimento pode ser bem aquilutado pela reação de Janete Reno, Ministra da Justiça dos EUA, que estuda, agora, a possibilidade de processar os executivos das grandes companhias produtoras de cigarros por perjúrio, fraude e contrabando (**Jornal do Brasil**, 25-6-94).

Portanto, visando à salvaguarda da saúde da população brasileira e dos nossos interesses econômicos, proponho o presente projeto de lei que coíbe as possibilidades de o Brasil vir a tornar-se terreno fértil para pesquisas escusas e manobras deletérias aos seus interesses.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1994 – Senador **Júlio Campos**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 1994

**Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados nas áreas contíguas às faixas de domínio das rodovias federais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais, localizados nas áreas contíguas às faixas de domínio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, somente poderão obter autorização para acesso às rodovias federais se se comprometerem a não vender ou servir bebida com qualquer teor alcoólico.

Parágrafo único. O não-cumprimento do estabelecido neste artigo implica o cancelamento da referida autorização pelo poder concedente.

Art. 2º A autorização já concedida será cancelada independentemente de notificação, se o respectivo estabelecimento não apresentar ao órgão concedente o compromisso sobrescrito, no

prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Os acidentes de trânsito representam a terceira maior causa de óbitos no País e a primeira, se considerada a população com idade até 50 anos, o que corresponde, anualmente, a cerca de 25.000 mortes, além de outras tantas que são feridas ou que ficam com lesões permanentes. Os leitos de ortopedia e de traumatologia dos hospitais são ocupados em 63% por acidentados de trânsito.

Os prejuízos sociais e materiais com acidentes são estimados em cerca de US\$ 5 bilhões, cifra por demais elevada, que poderia ser sensivelmente reduzida, pois muitos deles são considerados evitáveis, como aqueles decorrentes da ingestão de bebida alcoólica.

O problema da embriaguez em acidentes de trânsito é de absoluta gravidade. As estatísticas da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo demonstram que cerca de 50% dos acidentados apresentam diferentes teores de álcool na corrente sanguínea.

Análises internacionais confirmam estas informações. O Prof. Dr. J. Cohen, do Departamento de Psicologia da Universidade de Manchester, concluiu em seus estudos que, segundo o País ou a região, a proporção dos acidentes devidos ao álcool varia de 20 a 50%, e menciona o trabalho de R.L. Holcomb, segundo o qual em 270 condutores implicados num acidente, 47% pelo menos estavam sob efeito da bebida.

Notoriamente o álcool, também quando conjugado com drogas ou medicamentos, reduz drasticamente a ação reflexiva dos motoristas ao dirigir, aumentando o risco à sua segurança e dos demais usuários das rodovias.

A Associação Médica Britânica estabeleceu que "a palavra embriaguez será usada para significar que o indivíduo está de tal forma influenciado pelo álcool que perdeu o governo de suas faculdades ao ponto de tornar-se incapaz de executar com prudência o trabalho a que se consagra no momento".

Segundo J. J. Prag as perturbações motoras constituem o melhor sinal clínico de intoxicação. O álcool influencia negativamente a sensação de equilíbrio e a capacidade de coordenação, e esse fato exerce um efeito perigoso nos ciclistas e motoristas, a uma velocidade relativamente baixa.

De acordo com a legislação brasileira, uma pessoa incapacita-se para dirigir quando a concentração do álcool no sangue excede a 0,8 miligrama por litro, medida que equivale a três copos de cerveja ou a três doses de qualquer bebida destilada ou fermentada: uísque, vodka, cachaça e outras.

Conforme os resultados de pesquisa realizada na Rodovia BR-116, trecho Rio de Janeiro a São Paulo, observa-se um sensível acréscimo no número e na gravidade dos desastres em torno das 14 horas, após o almoço, e no horário seguinte ao jantar, situações em que, comumente, os motoristas ingerem algum tipo de bebida alcoólica.

O Estado de São Paulo – em função dos elevados índices de acidentalidade por álcool nas estradas sob sua jurisdição – instituiu a Lei nº 4.855, de 27 de novembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 28.761, de 26 de agosto de 1988, o qual proíbe o comércio de bebidas alcoólicas ao longo das faixas de domínio dessas vias. Após essa data constatou-se uma redução significativa nos eventos dessa natureza.

Deve-se considerar, entretanto, que a condução perigosa do veículo decorrente do uso do álcool, com risco para a segurança alheia, constitui contravenção penal que sujeita o condutor à pena de prisão simples de 15 dias a 3 anos ou multa pecuniária. Apesar

disto, não se tem notado uma redução dos níveis de acidentes provocados por alcoolemia, o que torna absolutamente urgente uma medida proibitiva através de um projeto de lei.

Enfim, deve-se destacar que um projeto de lei como o que aqui se propõe justifica-se simplesmente por preservar o ser humano, ou como diz o TALMUD, "salvar uma vida é salvar toda a humanidade".

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1994. – Senador Dirceu Carneiro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária.

É lida a seguinte

Brasília, 17 de novembro de 1994.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, no dia 19 do corrente, para uma breve viagem ao Paraguai, em caráter particular.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador José Eduardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 846, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença minha ausência dos trabalhos desta Casa, nos dias 14, 16, 17, 18 do corrente mês, quando estarei no Estado que represento, tratando de assuntos partidários.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1994. – Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 702**, de 10 de novembro de 1994, que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, da Advocacia-Geral da União.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
1. Cid Sabóia de Carvalho	1. Aluizio Bezerra
2. Márcio Lacerda	2. Gilberto Miranda
3. Airton Oliveira	3. Dario Pereira
4. Carlos De'Carli	4. Epitacio Cafeteira
5. Maurício Corrêa	5. Reginaldo Duarte

6. Magno Bacelar	PDT	6. Darcy Ribeiro
7. Irapuan Costa Júnior	PP	7. Nelson Carneiro

#### DEPUTADOS

Titulares	BLOCO	Suplentes
1. Ney Lopes	PMDB	1. Mário Assad
2. Freire Júnior	PPR	2. Armando Viola
3. José Burnett	PSDB	3. Fábio Meirelles
4. Sigmaringa Seixas	PP	4. Jabes Ribeiro
5. Benedito Domingos	PDT	5. Valdenor Guedes
6. Amaury Müller	PMN	6. Carlos Alberto Camij
7. Jerônimo Reis		7. Nilson Gibson

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17/11/94 – designação da comissão mista;

Dia 18/11/94 – instalação da comissão mista;

Até 16/11/94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25/11/94 – prazo final da comissão mista;

Até 10/12/94 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 703**, de 10 de novembro de 1994, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
1. Coutinho Jorge	1. Ruy Bacelar
2. Mansueto de Lavor	2. Onofre Quinan
3. Hugo Napoleão	3. Jônice Tristão
4. Lourenberg Nunes Rocha	4. Lucídio Portella
5. Dirceu Carneiro	5. Teotônio Vilela Filho
6. Jonas Pinheiro	6. Valmir Campelo
7. Eduardo Suplicy	7.

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
1. Ney Lopes	1. Vilmar Rocha
2. João Natal	2. Maurici Mariano
3. Ibrahim Abi-Ackel	3. Vasco Furlan

4. Sigmaringa Seixas	PSDB	4. Edmundo Galdino
5. Valdenor Guedes	PP	5. Marcos Medrado
6. Vivaldo Barbosa	PDT	6. Paulo Ramos
7. José Fortunati	PT	7. Chico Vigilante

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17/11/94 – designação da comissão mista;

Dia 18/11/94 – instalação da comissão mista;

Até 16/11/94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25/11/94 – prazo final da comissão mista;

Até 10/12/94 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 704**, de 17 de novembro de 1994, que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a doar às populações carentes quatrocentas mil toneladas de alimentos, de acordo com o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos – PRODEA.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
1. Jacques Silva	PMDB	1. Coutinho Jorge
2. Mansueto de Lavor		2. Ronaldo Aragão
3. Dario Pereira	PFL	3. Raimundo Lira
4. Lucídio Portella	PPR	4. Levy Dias
5. Mário Covas	PSDB	5. Almir Gabriel
6. Francisco Rollemberg	PMN	6.
7. Aureo Mello	PRN	7. Ney Maranhão

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
1. Pedro Corrêa	BLOCO	1. Abelardo Lupion
2. Pedro Novais	PMDB	2. Murilo Rezende
3. Eurico Ribeiro	PPR	3. Célia Mendes
4. Clóvis Assis	PSDB	4. Tuga Angerami
5. Augustinho Freitas	PP	5. Benedito Domingos
6. José Maurício	PDT	6. Fernando Lopes
7. José Carlos Vasconcellos	PRN	7. Paulo Octávio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17/11/94 – designação da comissão mista;

Dia 18/11/94 – instalação da comissão mista;

Até 16/11/94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25/11/94 – prazo final da comissão mista;

Até 10/12/94 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 705**, de 10 de novembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$ 4.370.914,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais), para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
1. Gilberto Miranda	PMDB	1. Ronan Tito
2. Coutinho Jorge		2. Ruy Bacelar
3. Carlos Patrocínio	PFL	3. Jônice Tristão
4. Carlos De'Carli	PPR	4. Esperidião Amin
5. Mário Covas	PSDB	5. Almir Gabriel
6. Magno Bacelar	PDT	6. Darcy Ribeiro
7. Irapuan Costa Júnior	PP	7. Nelson Carneiro

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
1. Jairo Carneiro	BLOCO	1. Fátima Pelaes
2. Nestor Duarte	PMDB	2. Manuel Viana
3. Vitória Malta	PPR	3. João Rodolfo
4. Beraldo Boaventura	PSDB	4. Jabes Ribeiro
5. Carlos Santana	PP	5. Jofran Frejat
6. Giovanni Queiroz	PDT	6. Carlos Cardinal
7. João Teixeira	PL	7. Ribeiro Tavares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17/11/94 – designação da comissão mista;

Dia 18/11/94 – instalação da comissão mista;

Até 16/11/94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 25/11/94 – prazo final da comissão mista;

Até 10/12/94 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Esgotada a matéria constante da hora do Expediente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, que estava inscrito em primeiro lugar.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, uso da tri-

buna nesta oportunidade para fazer breve registro sobre um evento muito importante relacionado com o nome de um grande médico brasileiro que, por mais de 60 anos, contribuiu de forma extraordinária para o progresso da medicina na Bahia e no Brasil.

Falo, Sr. Presidente, sobre o festejado transcurso dos 90 anos do Professor José Silveira, um nome luminar do ensino médico e da investigação científica na Bahia, nacionalmente reconhecido e muito conceituado pelas comunidades de saúde de vários países do mundo pelo tanto que contribuiu para a ampliação dos conhecimentos e aperfeiçoamentos de métodos de tratamentos de doenças respiratórias, relacionadas especialmente com as enfermidades torácicas, principalmente pulmonares.

Discípulo do Professor Prado Valadares desde estudante da Faculdade de Medicina da Bahia, diplomou-se em 1927 e doutorou-se em radiologia; em 1929 foi designado chefe do serviço de radiologia da Faculdade e, em 1930, foi à Europa para especializar-se em serviços congêneres da França, Bélgica, Suíça e Alemanha, onde envereda no aprendizado de uma nova especialidade que surgiu, a tisiologia, à qual viria a dedicar toda sua vida.

Em 1937, em iniciativa pioneira no País, quando a tuberculose ainda era grande ameaça à saúde da população dado seu caráter epidêmico e de difíceis possibilidades de cura àquela época, fundou o Instituto Brasileiro de Investigação da Tuberculose – IBIT –, uma entidade que veio a prestar inestimáveis serviços à Bahia e ao País no combate a essa doença e, em especial, na formação e treinamento de muitas gerações de médicos especialistas nesse ramo, onde desenvolveu importantes estudos, pesquisas e aprimoramento de métodos de cura e tratamento.

Durante sua vida profissional, participou de quase todos os congressos e eventos importantes no Brasil e no exterior relacionados com a tisiologia, onde sempre apresentava uma nova contribuição ao aperfeiçoamento dessa matéria.

Foi professor concursado para livre docência no Rio de Janeiro, catedrático da Universidade Federal da Bahia, onde também é professor emérito. Presidiu instituições como a Associação Baiana de Medicina e a Academia de Medicina da Bahia; é membro titular da Academia de Letras da Bahia e ativo participante da Sociedade de Amigos da cidade de Salvador e da Sociedade de Cultura Artística da Bahia, além de tornar-se merecedor de várias condecorações e títulos honoríficos como reconhecimento pela sua obra.

Este singelo perfil que tracei do ilustre Professor José Silveira, com a estima e a grande admiração que lhe dedico pelos longos anos de convivência que tenho com ele desde os tempos em que fui seu aluno na Faculdade de Medicina da Bahia, baseia-se num artigo de autoria do Professor Itazil Benício dos Santos, meu contemporâneo na Faculdade e que também foi seu aluno, publicado em *A Tarde*, edição de 05.11.94, em homenagem, pelo transcurso dos seus 90 anos, a esse grande médico e professor, de cujo trabalho e conhecimento deriva a formação de muitos profissionais da medicina.

Uma significativa programação de homenagens foi realizada na Bahia, no dia 03 do corrente, para festejar os 90 anos do Professor José Silveira, nascido em 1904, no Município de Santo Amaro da Purificação, que promoveu uma série de eventos religiosos e culturais para festejar o seu ilustre filho. A Reitoria da Universidade Federal da Bahia promoveu um recital nesse dia, como também o Instituto Brasileiro de Investigação da Tuberculose, IBIT, homenageou o seu ilustre fundador com várias atividades comemorativas, inclusive a exposição de um VT por todo o Estado da Bahia, com distribuição de cartazes, enfocando a questão do tabagismo como campanha educativa para prevenção do fumo.

No dia 8 do corrente, foi lançado o livro: *A Luta da Tu-*

*berculose na Bahia*, quando o seu autor, José Silveira, realizou o lançamento e distribuiu autógrafos no seu novo trabalho.

Associando-me às homenagens prestadas ao Professor José Silveira pelo transcurso dos seus 90 anos, quero também reverenciar a memória de outro ilustre Professor do meu tempo de Faculdade, Armando Sampaio Tavares, cujo centenário de nascimento ocorreu no dia 1º de novembro, ocasião em que muitos familiares e amigos se reuniram para lembrá-lo; a eles quero também me associar nesta homenagem.

**Sr. Jutahy Magalhães** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Com muito prazer, eminente Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Senador Lourival Baptista, de-sejo juntar a minha voz à de V. Exª, que faz, com grande autoridade, elogio ao Professor Dr. José Silveira. Solidarizo-me com as homenagens que presta a este homem, que é uma das figuras mais exponenciais da sociedade baiana não apenas pelo trabalho que realizou na área da Saúde, mas em diversos setores. Tem S. Exª o respeito de todos os baianos e de todos aqueles que com ele convivem e que conhecem a sua obra meritória, tanto como Professor quanto como fundador do IBIT; médico que até hoje dedica toda a sua atividade ao exercício da medicina.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Exª bem conhece – e conhece de perto – a grande obra que, na verdade, realizou e realiza, na Bahia, o Professor José Silveira. Trata-se de um grande médico, de um grande professor e me orgulho de ter sido seu aluno.

Essas homenagens que lhe foram prestadas foram merecidas e dirigidas a um homem que, durante quase toda a sua vida, procurou, dentro da medicina, fazer com que aqueles que sofreram e que sofrem de tuberculose tivessem nele um grande guardião para as suas curas.

Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães, pelo seu aparte que enriquece o meu pronunciamento.

Finalizando, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, peço a transcrição, junto ao meu pronunciamento, dos seguintes artigos publicados em *A Tarde*, alusivos aos eventos a que me referi:

Fundador do IBIT receberá homenagens nos seus 90 anos", edição de 26.8.94;

Homenagem a José Silveira teve recital na Reitoria e Santo Amaro comemora os 90 anos de José Silveira", edição de 04.11.94;

Professor José Silveira aos 90 anos", autoria do Professor Itazil Benício dos Santos, edição de 05.11.94, e a nota publicada em 30.10.94, com o título

Professor Armando Sampaio Tavares, centenário de nascimento.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**A Tarde** – Salvador, Bahia – sexta-feira – 26-8-94

#### **FUNDADOR DO IBIT RECEBERÁ HOMENAGENS NOS SEUS 90 ANOS**

O Professor e cientista José Silveira, pioneiro na luta das doenças do tórax no Brasil vai fazer 90 anos no dia 3 de novembro deste ano. Ele nasceu em Santo Amaro da Purificação em 1904. Pesquisador rigoroso da tuberculose, fundou, em 1937, o Instituto Brasileiro para a Investigação do Tórax-IBIT, a cujas ações se dedicou a ponto de ser reconhecido internacionalmente pela profundidade e qualidade de suas pesquisas. Dividida a atividade científica com a de professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, tendo ensinado também na Escola Ba-

hiana de Medicina. Dentre os inúmeros prêmios que recebeu em reconhecimento ao seu trabalho, foi agraciado com o Prêmio Astra de Medicina e Saúde Pública, da Associação Médica Brasileira.

Para assinalar o 90º aniversário do professor José Silveira, a fundação que leva o seu nome está desenvolvendo uma programação que compreende um ciclo de palestras sobre Promoção de Saúde e Qualidade de Vida, as quais ocorrerão durante os meses de setembro e outubro, em datas ainda dependendo de marcação. Também será desencadeada uma campanha de promoção de saúde, enfocando a questão do tabagismo, utilizando um VT que será levado a todo o Estado da Bahia, e de cartazes que serão distribuídos com as médias e grandes empresas da Região Metropolitana de Salvador. A campanha é de caráter institucional, educativa e a serviço da comunidade no que se refere à prevenção ao fumo.

Em parceria com o Banco Econômico e o Shopping Iguatemi, será realizado um programa integrado de promoção da saúde, com enfoque especial para os riscos cárdio-vasculares, como o stress, obesidade, alimentação, sedentarismo e pressão alta.

Já está definida a data para o lançamento do livro **A luta da Tuberculose na Bahia**, 8 de novembro, quando o professor José Silveira estará autografando seu novo trabalho.

A Tarde - Sexta-feira - 4-11-94

#### HOMENAGEM A JOSÉ SILVEIRA TEVE UM RECITAL NA REITORIA

O professor José Silveira, fundador do Instituto Brasileiro para a Investigação da Tuberculose (IBIT), foi homenageado, ontem, pela passagem de seus 90 anos de idade, com um recital da pianista argentina Graciela Beretervide. O concerto foi realizado às 18 horas, na Reitoria da UFBA, onde compareceram amigos e admiradores do médico e escritor baiano, responsável pela luta contra a tuberculose na Bahia.

A pianista argentina, filha de Juan José Beretervide, considerado por José Silveira como um amigo fraternal, trouxe uma mensagem de congratulações da Academia Nacional de Medicina de Buenos Aires. Ele explicou que o pai de Graciela foi quem primeiro fez referência a um artigo seu publicado quando ainda era estudante da Faculdade de Medicina. Silveira disse que seu primeiro artigo passou despercebido aqui na Bahia e no Sul do País, mas mereceu a atenção do médico argentino.

A amizade entre os dois evoluiu para a troca de experiências na área da Medicina e ele acabou ganhando diversos prêmios na Argentina. "Eu me considerei o mais argentino dos médicos brasileiros", disse o professor José Silveira.

Para homenagear o aniversariante, Graciela Beretervide fez o recital de piano com sonatas de Antônio Soler, rapsódias de Johannes Brahms e Franz Schubert e uma suíte de danças criolas de Alberto Ginastera. A programação do aniversário de 90 anos do professor José Silveira continua amanhã, em sua terra natal, Santo Amaro da Purificação, com uma solenidade organizada pelo Núcleo de Incentivo Cultural de Santo Amaro. Na próxima segunda-feira, às 17 horas, no Hospital Santo Amaro, ele lança seu mais recente livro, **Uma doença esquecida - a história da tuberculose na Bahia**.

Sexta-feira, 4-11-94

#### SANTO AMARO COMEMORA OS 90 ANOS DE JOSÉ SILVEIRA

Santo Amaro (Do Correspondente) - A comunidade desta cidade vai homenagear amanhã, às 16 horas, os 90 anos do cientista José Silveira, com uma missa em ação de graças, a ser celebrada pelo Monsenhor Gaspar Sadoc da Natividade, na Igreja de Nossa

Senhora do Amparo. As comemorações foram iniciadas em junho e durante esse período foram realizadas outras manifestações de apreço e reconhecimento ao cientista santo-amarense, considerado uma das maiores autoridades mundiais da medicina, além de escritor renomado e professor, com uma obra respeitável no mundo das ciências e das letras.

A coordenação da programação está a cargo da professora Maria Mutti, diretora do NICSA (Núcleo de Incentivo Cultural de Santo Amaro), que atende ao próprio professor José Silveira, que preferiu uma festa sem pompas. "Apenas com uma missa na Igreja de Nossa Senhora do Amparo, que é bem simples e onde estão depositados os restos mortais dos seus avós maternos e de duas das suas tias". Católico fervoroso e devoto da Virgem Maria, ali o jovem Silveira participava das missas celebradas pelo seu tio, o padre José Gomes Loureiro.

#### Casa José Silveira

Há 10 anos, quando se comemorava a passagem dos 80 anos do cientista, foram iniciados os trabalhos de criação da Casa José Silveira, no prédio (de sua propriedade) onde nasceu, viveu sua infância e moraram seus familiares. Além do imóvel, ele doou móveis, obras de arte, livros, troféus, medalhas, diplomas e honrarias e todos os demais pertences dele e de sua esposa, Ivone Silveira, conservados com carinho e expostos à visitação pública, se constituindo num dos orgulhos de Santo Amaro para mostrar aos visitantes.

É mantida pelo NICSA, órgão formado por intelectuais locais e figuras de destaque do mundo cultural do estado, que o integram na condição de conselheiros, cujo órgão recebeu auxílio da prefeitura municipal e de pessoas e empresas que gostam de Santo Amaro e são admiradores do seu trabalho. O NICSA conta com auditório, biblioteca e espaço para exposições, reuniões culturais e eventos artísticos, com uma programação bem movimentada e participativa, prestando um relevante serviço à juventude e à população de um modo geral.

"Por mais que se fizesse", assegura o poeta Édio Souza, "seria ainda pouco para reverenciar o professor José Silveira, que se constitui num homem admirável". Desde junho são realizadas atividades comemorativas pelos 90 anos de José Silveira, quando bandas de músicas, artistas e intelectuais se reuniram em festa ainda lembrada pela beleza e participação. Depois foi a vez da Câmara dos Vereadores, que dedicou uma das suas mais importantes sessões para homenagear o fundador do IBIT e do Hospital Santo Amaro. O Coral Miguel Lima, o cantor Nailton Santos, a Academia Vogue, o Grupo de Teatro Sistema Solar e outros também homenagearam "o neto de D. Sinhá".

O dia do seu aniversário foi anteontem, e, em Salvador, vários eventos foram dedicados ao professor José Silveira, inclusive um concerto da pianista argentina Carmem Bertervide, realizado na Reitoria da Universidade Federal e a ele dedicado.

A Tarde - Sábado - 5-11-94

#### O PROF. JOSÉ SILVEIRA AOS NOVENTA ANOS

#### Itazil Benício dos Santos

A passagem dos noventa anos do professor José Silveira não só ensaja aos que têm o privilégio de sua convivência, um olhar de relance sobre sua atuação, toda ela brilhante, como os induz ao registro desse testemunho. O convívio é o âmago da crônica, daí o meu testemunho, por cerca de 50 anos, de sua atuação legítima estas notas. Atuação singular, a do professor Silveira, dentre as que marcaram época na Medicina, que exerceu ativamente

entre nós, por cerca de 60 anos, em diferentes áreas – na clínica, no ensino, na saúde pública, na investigação científica, nas obras de grande alcance social que tem realizado. Discípulo do professor Prado Valadares, desde estudante na Faculdade de Medicina, dele recebeu grande e constante influência. Ao lado do mestre, iniciou a carreira profissional, como interno da "Clínica Propedêutica Médica" e, a seguir, assistente efetivo, depois de diplomado em 1927. Havendo o professor Alfredo Brito adquirido, na Europa, para a "Clínica Propedêutica Médica" um equipamento de raios X, ainda em 1896, meses após o descobrimento de Roentgen, não tardou que a radiologia atraísse o recém-formado. Dedicou-se à radiologia, defendendo tese de doutoramento sobre Radiologia da Descendente; em 1929 é contratado como chefe do Serviço de Radiologia da Faculdade, e, em 1930, viaja à Europa para frequentar Serviços de Radiologia na França, Bélgica, Suíça e Alemanha.

Mas é ainda nessa viagem que inicia o aprendizado da especialidade que nascia – a tisiologia, a que ligaria toda a sua vida. Retorna, em 1936, à Europa, para estagiar em Serviços de Tuberculose, na Suíça e na Alemanha. De regresso à Bahia, concretiza o que germinava dentro de si, como o seu anseio mais caro – funda, a 21 de fevereiro de 1937, o Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose.

A fundação do Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, o IBIT, foi um marco plantado na vida da Bahia e na vida de José Silveira. A partir daí, iria viver em função da idéia prodigiosa do seu instituto, da criação no meio médico da Bahia de então, de uma entidade de pesquisa e ensino, no âmbito da tuberculose e da medicina. Por essa época, doutorando era eu, vivendo, então, os dias mais ditosos de um acadêmico de medicina, cabeça cheia de indefinições, teórico e sonhador, sem saber, ao certo, o que iria fazer depois de formado. Por essa época conheci o professor Silveira – ele próprio uma idéia em marcha. Inquieto, inconformado, era ele, em si, permanente atitude de desaprovção ao favoritismo, e de protesto contra as premiações imerecidas, habituais em nosso meio de então, mas que se contrapunham ao seu desenvolvimento. Essa pregação constante, provida de um homem idealista e de caráter ilibado, encontrava ressonância no seio dos jovens reunidos em torno dele, que não pertencendo à casta influente, desta não usufruíam as oportunidades que lhe sobravam.

Naquele distante 1939 não fui ao encontro do tisiologista, mas do radiologista que também era o Dr. Silveira, exercendo, então, a chefia do Serviço de Radiologia da Faculdade, instalado no subsolo do Ambulatório Augusto Viana. Ali funcionava o IBIT, àquele diretamente ligado, razão pela qual terminei a ele me incorporando, embora não pretendesse especializar-me em tuberculose.

O IBIT, na sua concepção, abrangia numerosas faces a serem encaradas. O diagnóstico, o tratamento, a profilaxia da tuberculose e os obscuros aspectos desses problemas a serem investigados constituíam sério desafio à instituição nascente. Na medida em que formava seu corpo clínico, construía o Instituto sua sede, graças ao trabalho obstinado do seu criador e seu prestígio no seio da sociedade. Na sede, de pequenas proporções, à época, foram previstas condições técnicas indispensáveis ao que se propunha. Não tardaria, entretanto, a qualidade do trabalho ali realizado a exigir a contratação de especialistas estrangeiros e a ida de médicos do seu corpo clínico para outros países e busca de melhor adiestramento. Sem demora impunha-se a ampliação da sede do IBIT, para aumentar a sua prestação de serviços, o que o professor Silveira concretizou em cerca de um ano.

O tempo, em seu curso, envolve, revolve, evolui, remove obstáculos, senhor de tudo, traz, de passagem, soluções. Não fugiria à ação do tempo, à evolução da terapêutica, da tuberculose, em cerca de 50 anos. Métodos de tratamento que estiveram em voga,

como o clima, a alimentação e o repouso passariam por ineficiência absoluta; a colapsoterapia, isto é, o pneumotórax artificial, complementado por intervenções cirúrgicas, embora trazendo a esperança de curas reais, passaria, cederia lugar às drogas específicas sucessivamente desenvolvidas em laboratórios internacionais. O advento da quimioterapia e da estreptomina, em 1944 e, a partir daí, das drogas subseqüentes, com os diferentes esquemas de tratamento, levou à meta perseguida – negatificação do escarro do paciente e desaparecimento das lesões identificadas à radiografia. Não deixaria de ocorrer a simplificação do procedimento diagnóstico e terapêutico – o achado do bacilo no escarro e a aplicação das drogas dentro do esquema indicado. Era a perspectiva do fim da tuberculose, mas era, também, o acaso de uma especialidade, e de todo o arsenal, cirúrgico inclusive, que envolvia a prescrição das drogas e acompanhamento do paciente, até a cura, podiam ser feitos pelo clínico. Não tardaria essa realidade a refletir-se nos índices epidemiológicos da tuberculose, que caíam sensivelmente. A perspectiva de erradicação da tuberculose torna-se meta atingível, alcançada, infelizmente não atingida, pela influência de fatores socioeconômicos, em países subdesenvolvidos. Vencida estava a tuberculose, dispunha-se dos meios para vencê-la.

Todavia, vencida a tuberculose, afloravam outros aspectos da patologia pulmonar, doenças de natureza não tuberculosa, verdadeiro desafio, ontem e hoje. Novos rumos impuseram-se a especialistas e instituições especializadas, ao IBIT inclusive, que se achavam empenhados no combate exclusivo à tuberculose.

Em meio a essa luta, o professor Silveira não esqueceu a parte propriamente pessoal, no âmbito profissional, científico e social. Foi professor de tisiologia, através de concursos para a Docência Livre, no Rio de Janeiro, e para a cátedra na Universidade Federal da Bahia; participou praticamente de todos os congressos da especialidade, no Brasil e no estrangeiro; organizou e dirigiu outros tantos certames científicos, de âmbito nacional inclusive; proferiu inúmeras lições e conferências, aqui e fora daqui, presidiu instituições como a Associação Bahiana de Medicina e a Academia de Medicina da Bahia. É membro titular da Academia de Letras da Bahia e professor emérito da UFBA. Dotado de sensibilidade, interessou-se pela preservação e desenvolvimento do patrimônio artístico e cultural da Bahia, como o demonstra sua atuação na Sociedade Amigos da Cidade do Salvador e na Sociedade de Cultura Artística da Bahia. Recebeu prêmios e condecorações, no Brasil e no estrangeiro. E, como quem sabe fazer o tempo e domá-lo, deu vazão à sua tendência inata de escritor, publicando vários livros, o último deles ainda esta semana, na linha memorialística sobretudo.

São múltiplas, além do apostolado da medicina por ele exercido, as faces do homem e da obra. Uma refletindo a outra, vida e obras completas, inspirada no ideal que a motivou, a impulsionou, cedo entrevista, e amparada pela alma sensível da Bahia.

Itazil Benício dos Santos é professor da Faculdade de Medicina.

A Tarde, Domingo 30-10-1994

PROF. ARMANDO SAMPAIO TAVARES

#### Centenário de nascimento

Maria Magdalena Sampaio Tavares, Dulce Tavares Carvalho, Antônio Azevedo Carvalho, Myriam Sampaio Tavares Cardoso, Armando Sampaio Tavares Filho, Lúcia Maria Baptista Sampaio Tavares, Berenice Tavares Rubim de Pinho, Álvaro Rubim de Pinho, Gabriel e Olga Sampaio Tavares, Dagmar Tavares Barreiros, Carmelita Barreto Tavares, Solange Sampaio Tavares, Renato Sampaio Tavares e Maria Gouvêa Tavares, Maria Sampaio Tavares e Haroldo Pavesi convidam para a Missa de Centenário do

Nascimento do Prof. Armando Sampaio Tavares, a ser celebrada em 1º de novembro, às 10 horas, na Igreja de Santa Teresa, do Museu de Arte Sacra, gentilmente oferecida pelo Magnífico Reitor Luís Felipe Serpa; a família antecipadamente agradece a presença dos parentes e amigos e o apoio das instituições médicas e universitárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Lourival Baptista, na forma regimental, será feita a transcrição solicitada por V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, juntamente com o Deputado Paulo Bernardo, do Partido dos Trabalhadores, estou encaminhando ao Exmº Sr. Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, ofício nos seguintes termos:

Considerando haver o Poder Executivo enviado ao Congresso Nacional o Projeto da Lei de Meios no prazo constitucional;

Considerando o disposto na Resolução nº 01/91 – CN, onde os prazos para indicação de relatores, para apresentação e votação de pareceres preliminar e setoriais encontram-se esgotados;

Considerando ofício da Comissão Mista de Orçamento, onde datas são estabelecidas para discussão das emendas de cada Parlamentar, significando o efetivo início da análise do projeto orçamentário;

Solicitamos do Sr. Presidente quais serão as providências que V. Exª pretende adotar no sentido de exigir o cumprimento da Resolução 01/91 – CN.

Certos de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Sr. Presidente, a meu ver, é necessário que o Congresso Nacional, em se relação a esse processo, tenha a responsabilidade de agir de forma clara e transparente na sua apreciação e exame de alteração da proposta do Orçamento. É preciso que haja muita responsabilidade por parte dos Parlamentares quando desejarem alterar o Orçamento, no sentido de que o façam com uma visão clara do que sejam as prioridades de cada região, do que sejam as prioridades nacionais e que possamos, a partir das experiências havidas no passado, estabelecer análises de custo e benefício social sobre cada projeto alternativo. Da mesma forma, na hora de se incluir determinado projeto, que não tenhamos uma visão unicamente regionalista, mas que se compreenda as prioridades à luz das necessidades e do volume dos recursos disponíveis no Orçamento da União.

Temos um prazo bastante exíguo, já que hoje é dia 17 de novembro e a expectativa é de que possamos aprovar a Lei Orçamentária até o dia 15 de dezembro, no máximo até o Natal. Haverá, portanto, nos próximos 30 dias, esforço concentrado, dependendo da disposição da Comissão Mista de Orçamento, do seu Presidente e do Relator designado. Seria importante que, em primeiro lugar, tivéssemos conhecimento das providências que estão sendo tomadas no sentido de que seja cumprida a Resolução nº1/91, do Congresso Nacional. Se a intenção é alterar os termos da Resolução, é preciso que isso fique claro. Mas, por enquanto, o que está em vigência é a Resolução nº 1/91, cujos termos não estão sendo obedecidos.

**O Sr. Mauro Benevides** – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Com muita honra, nobre

Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** – Nobre Senador Eduardo Suplicy, acredito que é realmente desaconselhável o fato de serem propostas alterações de resoluções a fim de que possam disciplinar a tramitação de determinadas matérias, sobretudo dessa que é da maior relevância para a vida do País. Se a Resolução nº1/91, a que V. Exª se refere, estabelece prazos, esses prazos naturalmente terão que ser cumpridos. Veja V. Exª que o novo Governo já cogita, por exemplo, reduzir o **quorum** para apreciação de emendas constitucionais. Trata-se de alteração que o Presidente eleito considera fundamental para o seu governo. Portanto, à proporção que enveredamos pela trilha sinuosa de se alterar resolução para o ajustamento de determinada situação desta Casa, estaremos alongando esse processo de retificação, e terminaremos por alcançar aquilo que contraria substancialmente a vontade do Legislador Constituinte: o **quorum** de três quintos para a votação de qualquer emenda à Carta Magna brasileira. Portanto, acredito que são extremamente perigosos esses ajustes a dispositivos legais. Assumem característica de casuismo, que não merece acolhimento, as alterações que se procedem para que a Casa se ajuste à tramitação dessa ou daquela proposição. Segundo informações, teriam chegado ontem a esta Casa sugestões de modificações à proposta orçamentária de 1995. Certamente, a Mesa está diligenciando no sentido de que Deputados e Senadores tomem conhecimento dessas propostas do Presidente da República, que resolveu modificar o seu próprio Orçamento, remetido no prazo constitucional a esta Casa. Penso que melhor seria se houvesse um esforço da Comissão de Orçamento, do seu relator geral, dos sete relatores adjuntos, para que os prazos fossem respeitados. Nesse caso, não assistiríamos àquela protelação que até aqui, lamentavelmente, tem ocorrido. V. Exª inclusive já admite a votação do Orçamento até o Natal, quando se sabe que o prazo de funcionamento da sessão legislativa é até 15 de dezembro. Portanto, seria interessante que houvesse esforço das Lideranças, das Bancadas, dos integrantes da Comissão de Orçamento, para que respeitem os prazos e a votação da Lei de Meios da União, sem dúvida, a proposição mais importante do ano legislativo. Seria interessante ainda que a proposição obedecesse rigorosamente os termos da Resolução, exatamente com base na norma constitucional em vigor.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – A experiência dos últimos anos, Senador Mauro Benevides – V. Exª, que foi Presidente da Casa, conhece muito bem a responsabilidade do Congresso Nacional em relação a essa matéria tão importante – denota que precisamos estar precavidos para superar as dificuldades que ocorreram nos últimos 3 anos.

É possível que a Resolução nº 1/91 tenha exigências e prazos que dificultem a apreciação e votação da matéria até o dia 15 de dezembro. Se for necessária alguma adaptação à Resolução, ela precisa ser examinada com urgência pelo Congresso Nacional. Mas é importante que o Presidente do Congresso Nacional esteja atento, porque neste instante alguns dos itens daquela Resolução não estão sendo cumpridos, e providências se fazem necessárias. Este é o sentido desse ofício: tomar conhecimento das medidas que estão sendo providenciadas.

Em relação à observação de V. Exª, de que o Presidente eleito estaria procurando instar o Congresso Nacional a apreciar emendas à Constituição com o **quorum** menor do que os três quintos exigidos pelo seu art. 60, nas duas Casas, em dois turnos de votação, acredito que haverá dificuldades, porque o Supremo Tribunal Federal está atento a qualquer descumprimento da Lei Maior. Na opinião de inúmeros juristas, não poderíamos ter agora alteração no processo de mudança da Constituição que não seja mediante a forma que já está prevista. Por outro lado, avalio que o

Congresso Nacional estará disposto a examinar com seriedade e celeridade proposições no sentido de se aperfeiçoar a Constituição brasileira, desde que pela forma prevista no seu art.60.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vou fazer alguns comentários sobre as eleições e sobre a política no meu Estado, com enfoques de âmbito nacional.

Sabe-se que, a esta altura, os políticos de cada Estado estão comemorando as suas vitórias, os que vitoriosos foram, e analisando os dados, fazendo autocríticas, quando não foram felizes nas urnas. Tudo dentro de um clima normal na política.

No desenrolar da campanha no meu Estado, o ex-Governador ACM teve a oportunidade de visitar o Município de Oliveira dos Brejinhos. No discurso feito naquela cidade, fiel ao seu estilo prepotente, pediu à população que pusesse para fora o Prefeito, porque não era seu correligionário. Instigou a população a tomar certas medidas que não se coadunavam com a tranqüilidade que a política exigia em um momento de decisão eleitoral. O resultado é que, por coincidência ou não, no dia seguinte, foi assassinado o Presidente do PSDB daquele Município. Era um jovem, com pouco mais de 30 anos, e foi assassinado friamente por um correligionário do ex-Governador.

Resultado: tudo isso resultou em uma denúncia ao Ministério da Justiça, pedindo que fossem tomadas as devidas providências. Imediatamente o Ministro procurou inteirar-se do ocorrido, sendo informado pelo Secretário de Segurança que providências haviam sido tomadas, assim como os depoimentos, estando tudo sob controle. Então, o Ministro perguntou-lhe se o assassino já havia sido preso, e a resposta dada pelo Secretário foi a de que isso era a única coisa que faltava. Isso me faz lembrar daquele quadro da cearense, na Escolinha do Professor Raimundo, que tem sonhos e quando lhe perguntam se tem dinheiro para realizá-los, ela responde: "É a única coisa que me falta".

Esse fato, Sr. Presidente, aconteceu durante a campanha eleitoral no meu Estado. Soube do ocorrido quando o Ministro comunicou-me que havia sido informado e tomado todas as providências. Telefonei para o prefeito dizendo-lhe que as providências já haviam sido tomadas, e que o Delegado especial já tinha feito o inquérito. Coisa estranha, fazer um inquérito tão rapidamente... O Prefeito disse-me que, infelizmente, o Delegado não havia chegado naquela cidade. Imaginem V. Ex<sup>s</sup> que se trata de um Secretário comunicando ao Ministro da Justiça a respeito do inquérito. Depois houve a reclamação e o Delegado foi ouvir o criminoso no Município vizinho, onde este confessou ter atirado, mas foi liberado imediatamente. Já se passaram dois meses do ocorrido e o criminoso continua impune, convivendo com a sociedade local do Município de Oliveira dos Brejinhos.

O "imperador" da Bahia, título dado pelo **Jornal do Brasil** ao ex-Governador do meu Estado, não tem a humildade necessária no momento da vitória. S. Ex<sup>a</sup> foi vitorioso ao eleger-se Senador e também ao eleger seu pupilo ao Governo do Estado; diz ter conseguido eleger um outro Senador – isso ainda está sendo contestado. S. Ex<sup>a</sup>, ao obter a confirmação da vitória do seu pupilo como Governador, no momento em que foi cercado pela imprensa, naquela empáfia de "imperador" onipotente, todo-poderoso, perdeu, praticamente, o cargo da Prefeita de Salvador, que se fizesse um plebiscito a fim de ela ser colocada fora da Prefeitura, quando ainda faltam dois anos para o término do seu mandato. Do ocorrido, imediatamente lembrei-me do episódio passado em Oliveira dos Brejinhos. Não é possível que esse fato seja repetido em Salvador!

Sr. Presidente, diariamente, a televisão, repetidora do **Globo** e de propriedade dos familiares do Sr. Antônio Carlos Magalhães, massacra a Prefeita com notícias contra a sua administração. Isso acontece várias vezes ao dia. Além disso, desde que o Ministro Jutahy Júnior deixou o Ministério, a Prefeitura de Salvador nada mais recebeu dos recursos federais. E, na área municipal, até hoje aquela Prefeitura paga as conseqüências de administrações passadas, que seqüestraram os seus recursos, em razão de contratos malfeitos. Existe esse cerco econômico, criando, para a Prefeita de Salvador, as maiores dificuldades. Mas, mesmo assim, ela as enfrenta.

Surgiu essa história de "imperador" da Bahia – hoje, até li uma nota no Painel, na **Folha de S.Paulo**, atribuída ao Deputado Jutahy Júnior, afirmando que a Bahia tem "imperador", mas que ele se recusa a ser súdito. Felizmente não é apenas ele, mas sim milhões de baianos que também se recusam a ser súditos. Fala-se muito, na imprensa, que o "imperador" da Bahia dizimou as Oposições no Estado.

Ora, Sr. Presidente, são 39 Deputados Federais; a coligação do Sr. Governador elegeu 19, então, sobram 20. Para Deputado Estadual, também a coligação do Sr. Governador não elegeu a maioria, pois se a ela somarmos o PP e o PPR, teremos, ao invés de 19, 21 Parlamentares. Isso quer dizer que S. Ex<sup>a</sup> não dizimou as Oposições. Ainda tem muita gente disposta a reagir. Dou credibilidade a uma charge que saiu ontem em um jornal de meu Estado a respeito daquela história infantil do "Lobo mau". Aparece o lobo deitado em uma cama e Chapeuzinho Vermelho lhe pergunta: – Vovó, por que essa boca tão grande? Situação em que o lobo se faz passar pela avó de Chapeuzinho Vermelho. Abaixo da charge dizia o seguinte: – Um dia o povão vai ver que quem está deitado na cama não é a avó de Chapeuzinho Vermelho, é o lobo". Um dia, na Bahia, também vamos ver que a população fará aquilo que já fez duas vezes no passado, aliás três vezes, porque a Prefeita de Salvador também derrotou as forças do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Se hoje ele ganhou, deve estar cantando vitória, e é natural essa celebração. Mas S. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar de que já perdeu direta e indiretamente algumas vezes. Um dia o povo baiano pode deixar de lado as fantasias da televisão e voltar à realidade.

O que eu queria, Sr. Presidente, era prestar minha solidariedade à Prefeita de Salvador, que está fazendo uma administração digna, correta, transparente, séria, enfrentando todas as dificuldades, e, mesmo assim, conseguindo realizar uma obra que atende, em boa parte, às necessidades de diversas localidades do Município de Salvador.

Sr. Presidente, gostaria de abordar um outro assunto. Todos nós temos vivência suficiente para saber o que representa uma eleição em cada um dos Estados brasileiros, e qual foi a utilização de recursos e da máquina do Estado em favor de determinados candidatos. Sabemos também da influência do poder econômico em favor de determinados candidatos. Enfim, cada um de nós tem a consciência do que ocorreu no seu Estado. E, por isso mesmo, fico cada vez mais indignado quando ouço falar em calendários da Gráfica, quando ouço alguém falar, até hoje, a respeito de impugnação de determinadas candidaturas por essa razão. Se não fosse um assunto sério demais, daria risadas. Falar em calendários da Gráfica, quando se vê tantos absurdos cometidos pelos Governos dos Estados em favor dos seus candidatos? Principalmente quando tudo isso está comprovado com retratos, com testemunhos, com filmes, de todas as formas; quando sabemos que cada um tem – e aqui não somos crianças – a consciência do que é que se gastou nos respectivos Estados para eleger determinados candidatos; sabemos da influência do poder econômico, das empresas em favor de determinados candidatos. Quando ouvimos quanto se gastou

numa eleição presidencial e quem ofereceu os recursos, sabemos que essa prestação de contas é uma farsa. E ainda há quem se atreva a condenar alguém em razão de calendários feitos na Gráfica do Senado!

Sr. Presidente, às vezes eu me excedo pretestando, verbendo contra essas coisas que são a representação da hipocrisia na política brasileira. Mas, felizmente, estou saindo; não dá para conviver com isso que aí está. Quando esperávamos ter, nos últimos dois anos, uma modificação da prática política no Brasil, por conhecermos, como conhecíamos, o Senador Itamar Franco; quando acreditávamos que essa prática política que chamam de pragmática teria fim, ou que, pelo menos, seria coibida no Brasil por uns tempos, no mínimo, vemos, de repente, um Senador, esquecendo o seu pensamento, se deixar levar pelo comodismo de um apoio fictício da mídia nacional, para criar um clima que trouxesse índices altos de aceitação. Em uma semana, esse mesmo grupo que o levou a esse patamar tira o tapete debaixo dos seus pés e o deixa cair a zero. Perdemos esses dois anos, quando poderíamos ter feito mudanças na prática política deste País.

O Presidente eleito, Professor Fernando Henrique Cardoso, se deixar o pragmatismo e voltar às suas lições de professor, também poderá fazer essas modificações. Agora, o problema é esquecer o pragmatismo que o levou a fazer o que fez nessa eleição. Porque não é só a vitória que importa: o principal é trazer a este País aquilo que muitos ainda dele esperam – o exercício verdadeiro da democracia, a democracia sendo exercitada pelo cidadão consciente do que representa o seu poder de cidadão, e não ludibriado por informações direcionadas em um único sentido, sem que haja liberdade e democracia na informação.

Era isso que eu esperava que acontecesse. É isso que pode acontecer no futuro, mas aí serei enganado se achar que vai acontecer. Eu não acredito, mas sei que quem vai assumir o poder tem todas as condições para fazer essas mudanças, porque esse é o seu passado; e se ele redimir o passado, esquecer que alugou essa sua vida e voltar ao verdadeiro sentimento, ao verdadeiro pensamento que sempre defendeu, aí acredito que alguma coisa possa ser feita.

**O Sr. Jacques Silva** – Permita-me V. Exª um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Jacques Silva** – Em primeiro lugar, Senador Jutahy Magalhães, lamento que V. Exª não esteja aqui a partir do dia 1º de fevereiro, porque, com certeza, grandes debates surgiriam entre dois baianos ilustres: V. Exª e seu conterrâneo que acaba de ser eleito.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Não lamente não estarmos juntos, Senador!

**O Sr. Jacques Silva** – Em segundo lugar, concordo com V. Exª que o abuso do poder econômico na eleição é aquele capaz de influenciar a vontade do eleitor, de contaminar o pleito. O cidadão usa de certos meios para conseguir obter proveito eleitoral. Esses míseros calendários, feitos em ano anterior ao da eleição, evidentemente nenhum efeito tiveram sobre a vontade do eleitor. Mas, no caso do ilustre Presidente desta Casa, o povo da Paraíba soube dar a resposta e o trouxe de volta a este Senado. E tenho certeza de que a mais alta Corte de Justiça deste País saberá entender e, com certeza, há de preservar o mandato do Senador Humberto Lucena. V. Exª falou da farsa da prestação de contas que, com certeza, ocorrerá. Não sei de quem partiu a invenção dos bônus; só sei que, na verdade, eles não serviram para nada. Parece que a própria Justiça Eleitoral se desinteressou em cobrar dos Partidos a aplicação do verdadeiro sentido da criação dos bônus, qual seja, o de identificar a origem da receita. Evidentemente, sem o incentivo do abatimento do imposto, ninguém quis se identificar, porque o bônus

nada mais é do que uma identificação do doador da receita. Lamentavelmente, mais uma vez, tivemos aí o caixa 2 funcionando. Falar de abuso do poder econômico nas eleições deste País é praticamente chover no molhado. Lamentavelmente, com o atual sistema eleitoral, quem não tiver dinheiro não se elege a nada. Há que ser feita, com urgência, uma reforma na legislação eleitoral, para permitir que cidadãos que não disponham da máquina do Estado a seu favor, ou que não disponham de um patrimônio, ou que não estejam dispostos a jogar o seu patrimônio numa campanha, venham a ser eleitos. Como está, cada ano que passa, ao invés de melhorar, piora. Os donos dos Estados usam, como V. Exª mesmo disse, de todos os meios possíveis e impossíveis para obter um fim, que é a eleição de seus protegidos. Portanto, urge uma reforma na legislação eleitoral, para que se tente melhorar essa situação. Concordo com V. Exª, que, no meu sentir, sempre tem razão nos seus pronunciamentos.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Agradeço a participação de V. Exª neste *pot-pourri* aqui feito, neste instante.

Quando falo em farsa em prestação de contas, alguém poderá dizer: "Mas você acha que há farsa?" Acredito que não é de um ou de dois, mas de quase todo mundo, senão de todos. Porque a legislação permite isso, ou melhor, ela praticamente exige que se aja dessa maneira. Não é uma legislação transparente, praticamente exige que as prestações de contas sejam falsas.

Tenho dito aqui, várias vezes, que, se formos fazer uma comparação com o profissionalismo no esporte, por exemplo, daqui a pouco, mas de quase todo mundo, senão de todos. Porque a legislação permite isso, ou melhor, ela praticamente exige que se aja dessa maneira. Não é uma legislação transparente, praticamente exige que as prestações de contas sejam falsas.

Tenho dito aqui, várias vezes, que, se formos fazer uma comparação com o profissionalismo no esporte, por exemplo, daqui a pouco, mas de quase todo mundo, senão de todos. Porque a legislação permite isso, ou melhor, ela praticamente exige que se aja dessa maneira. Não é uma legislação transparente, praticamente exige que as prestações de contas sejam falsas.

Quando vejo, por exemplo, os "showmícios", recorde-me de que, há poucos anos, fazíamos comícios em que as atrações eram os oradores, e as pessoas lotavam as praças. Agora, não; as atrações são o cantor fulano de tal, Chitãozinho e Xororó, Leandro e Leonardo e outros. Político, hoje, não é mais atração num comício, quando deseja expor as suas idéias. Ele só consegue reunir dezenas de milhares de pessoas através de um *show*, de um trio elétrico ou de uma banda. Chegamos a um desprestígio tal que não temos mais condições de atrair o eleitor para ouvir as nossas idéias, porque ninguém delas quer saber. Não me acostumo a essas distorções, não tenho condições de conviver com elas; também não sei permanecer calado, fingindo que isso não está acontecendo.

Há algum tempo, desisti de ser novamente candidato; hoje, mais do que nunca, dou graças a Deus em ter tomado essa decisão, pelos exemplos que vi nessas eleições. Hoje, tenho pena dos candidatos no Brasil.

No meu Estado, diariamente, havia uma inauguração. Os juízes diziam que, se o ex-Governador, o ex-Vice-Governador ou o ex-Secretário fossem convidados pelo atual Governador para inaugurações e não falassem, não seria nada demais; se falassem, seria crime eleitoral. Todas as inaugurações eram comícios, filmados, com discursos, mas o juiz não conseguia ver as fitas. Portanto, para os juízes, o fato não mais se consistia em crime eleitoral. Mas isso não acontecia somente em relação aos juízes.

Senador Jacques Silva, V. Exª lamenta que eu não esteja aqui, no ano que vem, junto ao outro Senador eleito pelo meu Estado, e eu lhe disse que não deveria lamentar, porque seria um negócio muito sério. Mas eu o conheço muito bem e sei da sua vaidade. Ele publica o que deseja nas notinhas de imprensa, mas sei que, no fundo, ele está muito ferido na sua vaidade. Durante a sua campanha, enquanto ele foi o padrinho do candidato a Governador

dor, este não decolou; isto só aconteceu no momento em que o Plano Real começou a dar certo. Até então, ele não falava na pessoa de Fernando Henrique; a partir daí, na propaganda, ele teve que associar o nome do seu candidato ao de Fernando Henrique, dizendo: "Fernando Henrique pede que se vote em fulano de tal." Para ele, isso era como um tiro na sua vaidade, mas ele tinha de fazê-lo, porque era o Plano Real que estava alavancando a candidatura indicada por ele. Para nós, teve o efeito contrário. Essa é a realidade na política de lá. Para a imprensa, entretanto, o significado é outro: foi ele quem levou o Fernando Henrique a essa vitória extraordinária. No entanto, para quem conhece a realidade e acompanhou as pesquisas, como nós, sabe o que significou o Plano Real para a eleição baiana – e creio que o mesmo ocorreu no resto do País.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que dê como lido este artigo, o editorial da **Tribuna da Bahia**, sob o título: **Um Poder sob suspeita**.

Sr. Presidente, gostaria de repercutir um fax que recebi do SINDIFIBRAS, assinado pelo Presidente Wilson Andrade:

Prezados Senhores, vimos solicitar de V.Ex.<sup>as</sup> a apreciação e o apoio que seja possível para que possamos dar à cultura, beneficiamento e industrialização do sisal na Bahia e no Brasil melhores condições de mercado na Europa e, conseqüentemente, melhores preços no mercado interno.

O fax em anexo, que enviamos ao Ministério das Relações Exteriores, resume o problema. Além da concorrência que temos dos produtos sintéticos, estamos praticamente fora do mercado europeu, devido a dois tipos de restrições que nos foram impostas pela Comunidade Econômica Européia, a pedido de quatro indústrias de Portugal:

- a) limitação de quantidade máxima a ser exportada – 8.500 ton/ano;
- b) imposto de importação de 25% – somente sobre o Brasil.

Além do esforço que vem sendo feito pela entidade nacional dos fiadores brasileiros diretamente junto à C.E.E., temos insistido junto ao Ministério das Relações Exteriores e junto à representação do Brasil na C.E.E., em Bruxelas, para que o Brasil tome posição enérgica, a fim de que estas restrições absurdas, injustas e sem nenhum fundamento legal não perdurem.

O Estado da Bahia e outros Estados produtores, o Governo Federal, entidades privadas ligadas ao setor e os produtores precisam agir em conjunto para que o problema seja resolvido de imediato.

Estamos à disposição para informações adicionais que sejam necessárias.

Cordialmente, Wilson Andrade – Presidente.

O fax que foi enviado para o Ministério das Relações Exteriores, dirigido ao Ministro Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Chefe da Divisão do Comércio Internacional e Manufaturas, é o seguinte:

Sr. Ministro, reportamo-nos ao fax enviado a V. S.<sup>a</sup> em 18 de agosto de 1993, sobre as restrições que afetam o nosso produto de exportação – fios agrícolas de sisal (**baler and binder twines**) na Europa.

Além de uma taxa de direito de importação de 25% sobre o valor CIF da mercadoria, o nosso produto sofre restrição quantitativa no limite de 8.500 toneladas por ano.

Esta medida prejudica as indústrias, os beneficiadores de fibra, os produtores rurais e a arrecadação de impostos em geral. Também os agricultores europeus são prejudicados, pois recebem menos oferta do produto e são assim dirigidos a consumir o similar sintético em lugar da fibra natural.

Estamos recebendo de um dos exportadores de fibras de sisal da Bahia fax provavelmente remetido por concorrentes de Portugal, pedindo documentos e informações para ajudá-los junto à EUROCORD e à C.E.E. a manter as restrições sobre os fios de sisal do Brasil.

A preocupação de quem solicita as informações por certo indica que o Brasil tem realmente a possibilidade de cancelar esta restrição que tem inviabilizado as nossas exportações para a Europa.

Agradecemos possam nos fornecer informações detalhadas sobre o andamento dos processos e informar a delegação do Brasil junto à C.E.E., para que possamos definitivamente acabar com a taxa excessiva e também com a restrição quantitativa sobre o produto.

Por fim, permitimos-nos sugerir que o assunto seja também tratado na próxima reunião do Grupo Intergovernamental de Fibras Duras da F.A.O., a ser realizada em Colombo/Sri Lanka, entre 14 e 18 de novembro.

Renovamos protestos da mais elevada consideração e apreço.

Cordialmente, Wilson Andrade – Presidente SINDIFIBRAS – Sindicato das Indústrias de Fibras Vegetais da Bahia.

Rua Oito de dezembro, 201.  
40150000 Salvador, Bahia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

SINDIFIBRAS

18 de outubro de 1994

ILM<sup>o</sup> SR  
SENADOR JUTAHY MAGALHÃES

Tel.: 061 2249803  
Fax.: 061 3111053

Prezados Senhores,

Vimos solicitar de V.S.<sup>a</sup> a apreciação e o apoio que seja possível para que possamos dar à cultura, beneficiamento e industrialização do sisal na Bahia e no Brasil melhores condições de mercado na Europa e conseqüentemente melhores preços no mercado interno.

O Fax em anexo, que enviamos ao Ministério das Relações Exteriores resume o problema. Além da concorrência que temos dos produtos sintéticos estamos praticamente fora do mercado europeu devido a dois tipos de restrições que nos foram impostas pela comunidade econômica a pedido de 4 indústrias de Portugal.

- a) limitação de quantidade máxima a ser exportada – 8.500TONS/ANO

- b) imposto de importação de 25% – somente sobre o Brasil.

Além do esforço que vem sendo feito pela entidade nacional dos fiadores brasileiros diretamente junto à CEE, temos insistido junto ao Ministérios das Relações Exteriores junto à representação do Brasil na CEE, em Bruxelas, para que o Brasil tome posição enérgica a fim de que estas restrições absurdas, injustas e sem nenhum fundamento legal não perdurem.

O Estado da Bahia e outros estados produtores, o Governo Federal, entidades privadas ligadas ao setor e os produtores preci-

sam agir em conjunto para que o problema seja resolvido de imediato,

Estamos à disposição para informações adicionais que sejam necessárias.

Cordialmente – Wilson Andrade – Presidente – SINDEFIBRAS – SINDICATO DE FIBRAS VEGETAIS DO ESTADO DA BAHIA – TEL: 071 3125161 9717070 FAX: 0702370442

SINDIFIBRAS

Outubro 18, 1974

Ilustríssimo Senhor  
Ministro Pedro Luiz Carneiro de Mendonça  
Chefe da Divisão do Comércio Internacional e Manufaturas  
Ministério das Relações Exteriores  
Brasília-DF

Tel: 061 Fax: 061 2237362

Sr. Ministro,

Reportamo-nos ao Fax enviado a V.Ssª em 18 de agosto de 93 sobre as restrições que afetam o nosso produto de exportação-fios agrícolas de sisal (baler and binder twines) na Europa.

Além de uma taxa de direitos de importação de 25% sobre o valor CIF da mercadoria, o nosso produto sofre restrição quantitativa no limite de 8.500 tons/ano.

Esta medida prejudica as indústrias, os beneficiadores de fibra, os produtores rurais e a arrecadação de impostos em geral. Também os agricultores europeus são prejudicados pois recebem menos oferta do produto e são assim dirigidos a consumir o similar sintético em lugar da fibra natural.

Estamos recebendo de um dos exportadores de fibras de sinal da Bahia Fax provavelmente remetido por concorrentes de Portugal, pedindo documentos e informações para ajudá-los junto à Eurocord e à CEE a manter as restrições sobre os fios de sinal do Brasil.

A preocupação de quem solicita as informações por certo indicam que o Brasil tem realmente a possibilidade de cancelar esta restrição, que tem inviabilizado as nossas exportações para a Europa.

Agradecemos possam nos fornecer informações detalhadas sobre o andamento dos processos e informar a delegação do Brasil, junto à CEE, para que possamos definitivamente acabar com a taxação excessiva e também com a restrição quantitativa sobre o produto.

Por fim, permitimo-nos sugerir que o assunto seja também tratado na próxima reunião do Grupo Intergovernamental de Fibras duras da FAO, a ser realizada em Colombo/Sri Lanka, entre 14 e 18 de novembro.

Renovamos protestos da mais elevada consideração e apreço.

Cordialmente, – Wilson Andrade – Presidente – SindiFibras – Sindicato das Indústrias de Fibras Vegetais da Bahia

Rua Oito de Dezembro, 201  
40150-000 Salvador – Bahia

Tel: 071 3125161 – 2370660 – Fax: 071 2370442.

UM PODER SOB SUSPEITA

Corroborando o sentimento geral, a apreciação de pedido de recontagem dos votos para o Senado terminou mesmo protelada para após as eleições que amanhã se realizam. É que, se reapurados os votos e confirmada a fraude da eleição de um dos senadores em lugar de Waldir Pires, poderia haver um trauma na opinião pública capaz de redirecionar parcela substancial dos votos intencionados ao candidato situacionista ao governo do Estado, a ponto de comprometer sua provável vitória, segundo pesquisas de opinião.

Assim, queira ou não o TRE, a recontagem dos votos para o Senado será feita já agora num contexto que não afetará as eleições para o Executivo estadual. A previsibilidade, aliás, do comportamento do TRE baiano não se evidencia apenas neste episódio. Ao longo de todo o processo eleitoral, foram inúmeras as acusações de que, desatento à sua razão maior como instituição, teria agido coincidentemente sempre atendendo interesses da corrente política que detém o poder no nosso Estado.

Tudo isso consta do clamor público contra essa reprovável parcialidade, consoante denúncias de inúmeras personalidades de nosso mundo político, jornalístico e forense, não sendo poucos os juizes honrados que, na confiança da intimidade, confessam o seu desconforto em ver a imagem do poder a que pertencem sofrer o abalo da desconfiança, da Bahia e do Brasil, consoante registros indignados na grande imprensa brasileira.

Num momento em que o País dá claras demonstrações de querer restaurar o primado da ética nas ações de seus poderes constitucionais, é por todos os títulos lamentável que a Bahia ofereça ao Brasil o espetáculo de parcela ponderável de sua justiça, como fazem crer as repetidas acusações de que tem sido alvo. Essa postura do TRE baiano, colocando sob suspeita a dignidade do Judiciário, não é de hoje, fato que explica o grande número de decisões do TSE reformadoras de suas sentenças.

As evidências dos vínculos de juizes do TRE com o núcleo do Poder Executivo local se sucedem, havendo mesmo o caso notório de um advogado criminal do Sr. Antonio Carlos Magalhães, nomeado juiz do TRE, onde se notabilizou por jamais haver dado um voto contrário ao seu constituínte. Hoje, fora do Tribunal, este mesmo advogado acompanha, com fidelidade canina, os interesses processuais do seu chefe.

Certamente, não foi inspirado em exemplos como esse que Ruy Barbosa, dirigindo-se aos juizes do Supremo, em caso famoso, exortou: "Vós sois maiores que a coroa dos reis". Certamente, foi inspirado em casos como esse que o grande juiz baiano., Desembargador Leitão Guerra, em discurso famoso, afirmou: "Se a Justiça brasileira é uma vergonha, a Justiça baiana é o rebotalho da Justiça brasileira".

Enquanto perdurar esse sentimento contra o TRE fica difícil ter orgulho de ser baiano.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 03 de agosto último, apresentamos nesta Casa o *Requerimento nº 605/94*, em que, nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeríamos que fosse encaminhada ao Ministério das Comunicações a solicitação de informações que se segue:

1 – A EMBRATEL está adquirindo atualmente, ou tem planos de adquirir proximamente, um satélite de telecomunicações?

Caso a resposta seja negativa, nada mais resta a indagar. No caso de resposta positiva à primeira questão, acrescentam-se as seguintes questões:

2 – Esse satélite é provido da banda KU?

3 – Que procedimentos estão sendo adotados para a aquisição, considerando-se a lei que rege as licitações públicas?

4 – É correta a informação de que este será o terceiro satélite da espécie?

5 – Quais as justificativas para a compra, do ponto de vista legal, operacional e comercial?

6 – A EMBRATEL solicitou a V. Ex<sup>a</sup> – o Ministro das Comunicações neste caso – alguma autorização para a aquisição?

7 – Que papel exerce, se é que exerce, a empresa **Hughes Communications International Inc.** nesse processo?

Muito bem, Sr. Presidente, depois de três longos meses, no dia 4 de novembro de 1994, este Senador que usa da tribuna desta Casa, neste instante, recebeu a seguinte resposta do Ministro das Comunicações:

Sr. Senador,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº

10031, apresentado a V. Ex<sup>a</sup> que a Diretoria da EMBRATEL, filiada à TELEBRAS, solicitou a este Ministério, esclarece os quesitos postos pelo ilustre Senador.

1 – A EMBRATEL, em cumprimento de sua missão, permanentemente elabora projetos de expansão de seus sistemas, incluindo satélites.

2 – Caso a EMBRATEL efetive a aquisição, o novo satélite terá a banda KU.

3 – Os procedimentos a serem tomados são os previstos pela legislação vigente.

4 – Desde 1985, o Brasil tem no espaço os Satélites A1 e A2.

A segunda geração foi iniciada com o lançamento do B1, que será seguido do B2. Caso seja conveniente, a EMBRATEL poderá incluir mais satélites nessa geração.

5 – Do ponto de vista legal: a EMBRATEL tem competência legal para implantar, expandir e operar sistemas de satélite de comunicações.

Do ponto de vista operacional: a ocupação elevada dos dois satélites da nova geração, aliada aos problemas de fim de vida útil da geração anterior, reforça a necessidade de expansão.

Do ponto de vista comercial: a demanda por serviços de TV direta e a oferta já configurada de satélites estrangeiros indicam a conveniência de uma solução nacional a curto prazo.

6 – O Ministério está participando das decisões e sendo permanentemente informado do andamento dos estudos e das negociações decorrentes.

7 – A firma **Hughes** foi contratada para fornecer a segunda geração de satélites brasileiros, tendo, também, participado do fornecimento dos satélites da primeira geração.

Atenciosamente, **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a resposta ao requerimento de informação que solicitei nada esclarece. Penso que o Ministério das Comunicações, através da sua assessoria, está brincando com a nossa capacidade de pedido de informação. Talvez ele desconheça que um Senador de Mato Grosso possa entender de telecomunicações. Se olhassem o meu **curriculum**, saberiam que eu fui o primeiro Presidente, nesta legislatura, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, justamente por ser um **expert** em telecomunicação, pois possuo emissoras de rádio, televisão e jornal no Estado de Mato Grosso. Penso que o Ministério das Comunicações não quer falar a verdade, não quer dar a informação que o Senado Federal, através de um de seus membros, solicitou.

Visando corrigir essa falha e lembrar a S. Ex<sup>a</sup> que desejo um esclarecimento real, sincero, verdadeiro, e não documentos de meias verdades, estou apresentando, hoje, um novo requerimento. Espero que não haja a mesma demora de 90 dias. Será que para dar-se quatro ou cinco respostas a um Senador seja preciso tanto tempo e, ainda por cima, quando essa resposta finalmente chega, ela está muito aquém do que seja preciso para o Senado e para o povo brasileiro? Amanhã estaremos divulgando, pela imprensa brasileira, o seguinte requerimento:

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que seja encaminhada ao Ministério das Comunicações a solicitação de informações que se segue:

(Atenção, Sr. Ministro e Assessores do Ministério das Comunicações.)

1 – Conforme seu Aviso nº 712/GM, de 4-11-94, itens 1 e 4, a EMBRATEL pretende adquirir um novo satélite com banda KU.

2 – Segundo o item 3, do mencionado Aviso, os procedimentos a serem adotados são os previstos pela legislação vigente, ou seja, obedecendo a lei e licitando novo satélite, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.666, de 21-6-93.

3 – Assim sendo, e para esclarecimento definitivo, indagamos:

– Haverá ou não licitação para a compra do terceiro satélite da segunda geração?

– Em caso de resposta negativa, informar a base legal desse procedimento.

Sala da sessão, 17 de novembro de 1994. – Senador **Júlio Campos**, PFL – MT.

Por que estou agindo assim? Porque há comentários, nos bastidores, que nos próximos dias, nas próximas horas será feita a compra de um novo satélite sem a devida licitação, um equipamento totalmente superado nesta época moderna. Queremos saber se a EMBRATEL e o Ministério das Comunicações estão cientes do que está ocorrendo nos bastidores.

Como homem ligado às telecomunicações e ex-Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, fui avisado de que talvez o Presidente Itamar Franco, o Ministro Djalma Moraes e o próprio Presidente da EMBRATEL, Renato Archer, não saibam disso.

Mas estão articulando a compra do satélite por mais de 200 milhões de dólares, desobedecendo todos os preceitos legais, não fazendo a licitação tão necessária para a compra de qualquer equipamento por parte do Governo Federal, motivo pelo qual, neste instante, faço uso da palavra, como homem que participa do Governo, como homem que apóia os projetos de interesse do Governo Itamar Franco nesta Casa. Não podemos jamais admitir que neste final de mandato, um Governo tão digno, tão honrado, que está saindo com o aplauso de 80% da população brasileira, um dos mais dignos que já passaram pelo Palácio do Planalto, seja maculado, faltando pouco mais que trinta dias para a posse do novo Presidente da República.

Não é possível que um dos órgãos do Governo Federal, uma das estatais mais credenciadas, mais respeitadas deste País, a EMBRATEL, possa fazer a compra de um equipamento superado no espaço e no tempo – esse sistema já não tem mais valia neste mundo moderno da telecomunicação – no valor de mais de 200 milhões de dólares, sem a devida concorrência pública, sem a devida licitação.

Isso é muito grave, Sr. Presidente! E é por ser um homem do Governo que advirto, neste instante, o eminente Presidente Itamar Franco, o eminente Ministro das Comunicações, Djalma Moraes, e toda a equipe da Direção da EMBRATEL para a necessidade de se evitar isso, porque vai macular, vai desonrar o Governo Itamar Franco. Tenho certeza de que Sua Excelência não permitirá que isso aconteça. Tanto é que já solicitamos ao nosso gabinete que faça um pedido de audiência especial, em regime de urgência urgentíssima, a fim de que possamos levar até ao Presidente da República essa informação que chegou ao nosso gabinete, que chegou ao Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço muita atenção com relação a este assunto, a este fato que poderá explodir, que poderá desonrar o Governo Itamar Franco.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚLIO CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**REQUERIMENTO Nº 847, DE 1994**

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Ministério das Comunicações a solicitação de informações que se segue:

1 – conforme seu Aviso nº 712/GM, de 4-11-94, itens 1 e 4, a EMBRATEL pretende adquirir um novo satélite com a banda KU;

2 – segundo o item 3 do mencionado Aviso, os procedimentos a serem adotados são os previstos pela legislação vigente, ou seja, obedecendo a lei e licitando o novo satélite conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.666, de 21-6-93;

3 – assim sendo, e para esclarecimento definitivo, indagamos: – haverá ou não licitação para compra do 3º Satélite da Segunda Geração?

– em caso de resposta negativa informar a base legal desse procedimento;

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1994. – Senador **Júlio Campos**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Júlio Campos, o requerimento lido por V. Exª será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 848, DE 1994**

Requeiro nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença autorizada minha ausência aos trabalhos desta Casa, nos dias 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 17 e 31 de outubro p.p., quando estive em atividades no meu Estado.

Sala das Sessões, Senado Federal, 17 de novembro de 1994 – Senador **Dirceu Carneiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 849, DE 1994**

Senhor Presidente,  
Solicito, nos termos do artigo 55, item III da Constituição Federal e do artigo 13, parágrafo 1º do Regimento Interno do Se-

nado Federal, que seja considerado como licença autorizada o período de 17 a 29 de novembro do corrente mês, quando ausentarme-ei dos trabalhos da Casa para uma breve viagem aos Estados Unidos e França.

Sala da Sessões, 16 de novembro de 1994 – Senador **Albano Franco**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Urgente

Senador Humberto Lucena  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Cep.: 70165-900  
Brasília-DF

Comunico a Vossa Excelência que, motivo tratamento, estarei ausente País dias 16 a 28 corrente mês. Cordiais saudações, Senador **Hugo Napoleão**.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, nos termos do artigo 39, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que ausentarme-ei do País para breve viagem ao exterior (Estados Unidos e França), no período de 17 a 29 de novembro do corrente mês.

Sala da Sessões, 16 de novembro de 1994. Senador **Albano Franco**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Os expedientes lidos vão à publicação.

A Presidência recebeu expediente do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1153-7/600, deferiu, por unanimidade, medida liminar para suspender, até decisão final da ação, a eficácia do vocábulo "avulsos", contido no inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 27 de julho de 1991.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB-BA. Para uma explicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, outro dia fui procurado por um companheiro para saber por que tantos requerimentos de inclusão na Ordem do Dia de projetos de minha autoria ou dos quais sou relator.

Eu queria explicar à Casa, mesmo com a presença de poucos Senadores, que fiz questão de pedir a inclusão na Ordem do Dia desses projetos porque o meu mandato está para terminar e não quero deixar na gaveta nada que esteja sob a minha responsabilidade, seja como relator, seja como autor, Eu gostaria muitíssimo que os Senadores não deixassem sem decisão esses projetos. Essa a razão dos meus requerimentos. Espero que no decorrer desses últimos 30 dias possamos decidir pelo menos a respeito de alguns deles.

**COMPARECEM MAIS OS SRS.:**

Carlos De'Carli – César Dias – Humberto Lucena – Mansueto de Lavor – Raimundo Lira.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 6 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 7 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

– 8 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 12 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de **Educação**:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na ci-

dade de Araguína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 14 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 15 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 16 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 17 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**)

- 18 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

- 19 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

- 20 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

- 21 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

- 22 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

- 23 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

- 24 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

- 25 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994**  
(Incluído em Ordem do Dia, os termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

- 26 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 1994**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1994 (nº 4.672/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

- 27 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1994**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1994 (nº 4.468/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém-PA, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**.)

- 28 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 1994**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1994 (nº 4.604/94, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que inclui as categorias funcionais de Auxiliares de Transporte, Administrativo, de Vigilância e Artesanato no Nível de Assistente, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**.)

- 29 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1994-CN**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1994-CN, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. (Dependendo de parecer da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**.)

- 30 -

**OFÍCIO Nº S/72, DE 1994**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, destina-

das à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 31 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1994 (nº 3.383/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados, tendo

Parecer favorável, sob nº 196, de 1994, da Comissão  
- de Assuntos Sociais.

- 32 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1993 (nº 1.805/93, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 33 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

- 34 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que submete a nomeação do Secretário da Receita Federal à prévia aprovação do Senado. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 35 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos bens produzidos no Brasil e destinados à pesquisa científica e tecnológica. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 36 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que determina que os Institutos Médico-Legais comuniquem à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência as mortes violentas ocorridas com crianças e adolescentes. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h06min.)

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Humberto Lucena _ PMDB _ PB</p> <p><b>1° Vice-Presidente</b> Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI</p> <p><b>2° Vice-Presidente</b> Levy Dias _ PTB _ MS</p> <p><b>1° Secretário</b> Júlio Campos _ PFL _ MT</p> <p><b>2° Secretário</b> Nabor Júnior _ PMDB _ AC</p> <p><b>3° Secretário</b> Júnia Mariae _ PRN _ MG</p> <p><b>4° Secretário</b> Nelson Wedekin _ PDT _ SC</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b> Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO</p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Pedro Simon</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Mauro Benevides</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Mário Covas</p> <p><b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Marco Maciel</p> <p><b>Vice-Líder</b> Odacir Soares</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> José Paulo Bisol</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Jonas Pinheiro</p>	<p><b>Vice-Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Magno Bacelar</p> <p><b>LIDERANÇA DO PRN</b></p> <p><b>Líder</b> Ney Maranhão</p> <p><b>Vice-Líder</b> Áureo Mello</p> <p><b>LIDERANÇA DO PP</b></p> <p><b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPR</b></p> <p><b>Líder</b> Epitácio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> Eduardo Suplicy</p>
---	---	--

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

### Titulares

Amir Lando RO-3111/12  
Cid S. de Carvalho CE-3058/59  
José Fogaça RS-3077/78  
Iram Saraiva GO-3134/35  
Nelson Carneiro RJ-3209/10  
Antônio Mariz PB-4345/46  
Pedro Simon RS-3230/31  
Wilson Martins MS-3114/15

### Suplentes

César Dias RR-3064/65  
Mansueto de Lavor PE-3183/84  
Garibaldi A. Filho RN-4382/92  
Gilberto Miranda AM-3104/05  
Márcio Lacerda MT-3029/30  
Aluizio Bezerra AC-3158/59  
Divaldo Suruagy AL-3185/86  
Alfredo Campos MG-3237/38

### PMDB

### PFL

Josaphat Marinho BA-3173/74  
Francisco Rollemberg SE-3032/33  
Carlos Patrocínio TO-4058/68  
Odacir Soares RO-3218/19  
Elcio Alvares ES-3131/32

Hydekel Freitas RJ-3082/83  
Marco Maciel PE-3197/98  
Henrique Almeida SP-3191/92  
Lourival Baptista SE-3027/28  
João Rocha TO-4071/72

### PSDB

Jutahy Magalhães BA-3171/72  
Mário Covas SP-3177/78

### PTB

Luiz Alberto PR-4059/60  
Carlos De'Carli AM-3079/80

Amir Gabriel PA-3145/46  
Teotônio Vilela Filho AL-4093/94  
Vago

### PDT

Magno Bacelar MA-3073/74

Lavoisier Maia RN-3239/40

### PRN

Aureo Mello AM-3091/92

Ney Maranhão PE-3101/02

### PDC

Epitácio Cafeteira MA-4073/74

Gerson Camata ES-3203/04

### PDS

Esperidião Amin SC-4206/07

Jarbas Passarinho PA-3022/24

### PP

Pedro Teixeira DF-3127/28

João França RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões - Ramal 4315

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras  
Vice-Presidente: Lourival Baptista

### Titulares

Amir Lando RO-3111/12  
Antônio Mariz PB-4345/46  
César Dias RR-3064/65  
Cid Sabóia de Carvalho CE-3058/60  
Divaldo Suruagy AL-3180/85  
Juvêncio Dias MA-3050/4393  
Ronaldo Aragão RR-4052/53  
Garibaldi A. Filho RN-4382/92

### Suplentes

Aluizio Bezerra AC-3158/59  
João Calmon ES-3154/55  
Onofre Quinan GO-3148/49  
Pedro Simon RS-3230/32  
José Fogaça RS-3077/78  
Ronan Tito MG-3038/39  
Nelson Carneiro RJ-3209/10  
Iram Saraiva GO-3133/34

### PMDB

Márcio Lacerda MT-3029  
Vago

### PFL

Lourival Baptista SE-3027/28  
João Rocha TO-4071/72  
Odacir Soares RO-3218/19  
Marco Maciel PE-3197/99  
Carlos Patrocínio TO-4058/68  
Francisco Rollemberg SE-3032/33

Dario Pereira RN-3098/99  
Álvaro Pacheco PI-3085/87  
Bello Parga MA-3069/70  
Hydekel Freitas RJ-3082/83  
Elcio Alvares ES-3131/32  
Guilherme Palmeira AL-3245/46

### PSDB

Almir Gabriel PA-3145/46  
Beni Veras CE-3242/43  
Jutahy Magalhães BA-3171/72

Dirceu Carneiro SC-3179/80  
Eva Blay SP-3117/18  
Teotônio V. Filho AL-4093/94

### PTB

Mariuce Pinto RR-4062/63  
Affonso Camargo PR-3062/63  
Jonas Pinheiro AP-3206/07

Valmir Campelo DF-3188/89  
Luiz Alberto Oliviera PR-4059/60  
Carlos De'Carli AM-3079/81

### PDT

Lavoisier Maia RN-3239/40

Nelson Wedekin SC-3151/53

### PRN

Saldanha Derzi MS-4215/16  
Áureo Mello AM-3091/92

Ney Maranhão PE-3101/02  
Albano Franco SE-4055/56

### PDC

Epitácio Cafeteira MA-4073/74

Moisés Abrão TO-3136/37

### PDS

Lucídio Portella PI-3055/57

Jarbas Passarinho PA-3022/23

### PSB / PT

Eduardo Suplicy SP-3213/15

José Paulo Bisol RS-3224/25

### PP

Pedro Teixeira DF-3127/28

Meira Filho DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha  
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

### Titulares

Ronan Tito MG-3038/39/40  
Garibaldi A. Filho RN-4382/92  
Ruy Bacelar BA-3161/62  
Ronaldo Aragão RR-4052/53  
César Dias RO-3064/65/66  
Mansueto de Lavor PE-3182/83/84  
Aluizio Bezerra AC-3158/59  
Gilberto Miranda AM-3104/05  
Onofre Quinan GO-3148/50

### Suplentes

Mauro Benevides CE-3194/95  
José Fogaça RS-3077/78  
Flaviano Melo AC-3493/94  
Cid S. de Carvalho CE-3058/59  
Juvêncio Dias PA-3050/4393  
Pedro Simon RS-3230/32  
Divaldo Suruagy AL-3185/86  
João Calmon ES-3154/56  
Wilson Martins MS-3114/15

### PFL

Carlos Patrocínio TO-4058/68  
Raimundo Lira PB-320/02  
Henrique Almeida AP-3191/92/93  
Dario Pereira RN-3098/99  
João Rocha MA-4071/72

Odacir Soares RO-3218/19  
Bello Parga MA-3069/70  
Álvaro Pacheco PI-3085/87  
Elcio Alvares ES-3131/32  
Josaphat Marinho BA-3173/75

<b>PSDB</b>			
Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

<b>PTB</b>			
Affonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63

<b>PDT</b>			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40

<b>PRN</b>			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92

<b>PDC</b>			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04

<b>PDS</b>			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Teotônio V. Filho	PA-3022/24

<b>PP</b>			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90

<b>PT/PSB</b>			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25

**Secretário:** Dirceu Vieira M. Filho  
**Ramais:** 311-3515/3516/4354/3341  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 10 horas  
**Local:** Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa \_ Ramal 4344

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL \_ CRE

(19 Titulares e 19 Suplentes)  
 Presidente: Alfredo Campos  
 Vice-Presidente: Hydekel Freitas

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
<b>PMDB</b>			
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Sruaguy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

<b>PFL</b>			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98

<b>PSDB</b>			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

<b>PTB</b>			
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

<b>PDT</b>			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75

<b>PRN</b>			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215

<b>PDC</b>			
Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
<b>PP</b>			
Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128

<b>PDS</b>			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

**Secretário:** Paulo Roberto Almeida Campos  
**Ramais:** 3496 e 3497  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10 horas  
**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa \_ Anexo das Comissões \_ Ramal 3546

### COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA \_ CI

(23 Titulares e 23 Suplentes)  
 Presidente: Dario Pereira  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
<b>PMDB</b>			
Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4022/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3059/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

<b>PFL</b>			
Dario Pereira	RN/3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	

<b>PSDB</b>			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Vago	

<b>PTB</b>			
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	

<b>PDT</b>			
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75

<b>PRN</b>			
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56

<b>PDC</b>			
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37

<b>PDS</b>			
Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07

<b>PP</b>			
João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22

**Secretário:** Celson Parente \_ Ramais 3515 e 3516  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 14 horas  
**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa \_ Anexo das Comissões \_ Ramal 3286

**COMISSAO DE EDUCACAO \_ CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Francisco Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3197/98	Luiz Pereira	RN-3098/99
Março Maciel	PE-3197/98	Odaen Soares	RO-3218/19
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rolim	PE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	GO-4038/08
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Bray	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

**PTB**

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

**PDT**

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

**PDS**

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

**PP**

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

**PT/PSB**

Eduardo Souticy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

**Secretária:** Mônica Aguiar Inocente

**Ramais:** 3496/3497

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas

**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa \_ Ramal 3121